CÓPIA

LEI Nº 2.139/2020

Data: 23.06.2020

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R$ 3.006.244,85 (três milhões, seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2020 - LOA (2.118 de 11/12/2019), por excesso de arrecadação no valor de R$ 3.006.244,85 (três milhões, seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Funcional: 0010.0122.0057			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1412	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10826	30.000,00
1411	3339030000000000000 - Material de consumo	10826	36.238,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1403	3339030000000000000 - Material de consumo	10818	31.500,00
1405	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	10819	44.850,00
1404	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	10820	30.000,00
1406	3339030000000000000 - Material de consumo	10820	29.177,28
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0008.0244.0037			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1407	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - p. jurídica	10822	177.965,52
1409	3339030000000000000 - Material de consumo	10821	16.000,00
1410	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - p. jurídica	10821	17.277,20

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 002 - Diretoria de Obras			
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Funcional: 0015.0451.0044			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10824	1.000,00
	4449051000000000000 - Obras e instalações	10824	978.866,85
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10825	1.000,00
	4449051000000000000 - Obras e instalações	10825	1.000.000,00

Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica			
Funcional: 0015.0452.0044			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10823	1.000,00
	3339030000000000000 - Material de consumo	10823	611.370,00
	TOTAL		**3.006.244,85**

Art. 2º Em decorrência da abertura do Excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R$ 3.006.244,85 (três milhões, seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Funcional: 0010.0122.0057			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10826	30.000,00
	3339030000000000000 - Material de consumo	10826	36.238,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1403	3339030000000000000 - Material de consumo	10818	31.500,00
1405	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	10819	44.850,00
1404	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	10820	30.000,00
1406	3339030000000000000 - Material de consumo	10820	29.177,28
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0008.0244.0037			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1407	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - p. jurídica	10822	177.965,52
1409	3339030000000000000 - Material de consumo	10821	16.000,00
1410	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - p. jurídica	10821	17.277,20

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 002 - Diretoria de Obras			
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Funcional: 0015.0451.0044			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10824	1.000,00
	3449051000000000000 - Obras e instalações	10824	978.866,85
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10825	1.000,00
	3449051000000000000 - Obras e instalações	10825	1.000.000,00

Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica			
Funcional: 0015.0452.0044			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10823	1.000,00
	3339030000000000000 - Material de consumo	10823	611.370,00
	TOTAL		**3.006.244,85**

Art. 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R$ 3.006.244,85 (três milhões, seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Funcional: 0010.0122.0057			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10826	30.000,00
	3339030000000000000 - Material de consumo	10826	36.238,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1403	3339030000000000000 - Material de consumo	10818	31.500,00
1405	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	10819	44.850,00
1404	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	10820	30.000,00
1406	3339030000000000000 - Material de consumo	10820	29.177,28
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0008.0244.0037			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1407	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - p. jurídica	10822	177.965,52
1409	3339030000000000000 - Material de consumo	10821	16.000,00
1410	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - p. jurídica	10821	17.277,20

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 002 - Diretoria de Obras			
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Funcional: 0015.0451.0044			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10824	1.000,00
	3449051000000000000 - Obras e instalações	10824	978.866,85
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10825	1.000,00
	3449051000000000000 - Obras e instalações	10825	1.000.000,00

Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica			
Funcional: 0015.0452.0044			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10823	1.000,00
	3339030000000000000 - Material de consumo	10823	611.370,00
TOTAL			**3.006.244,85**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:26EE6A62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24.06.2020 - edição nº 2037 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11887 de 24.06.2020 – página B 4 – caderno de publicações legais

Guaira 24 / 06 / 20
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito